Aprovado
Em 15 / 7 / 2025
Presidente

Câmara Municipal de Cabrobó

Moção nº 107/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que fique constando na ata desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. **Gilberto Elpídio de Andrade**.

A Câmara Municipal de Cabrobó expressa os mais elevados sentimentos à família e aos amigos, e que Deus, na sua bondade infinita, traga a todos o conforto necessário nesse momento difícil.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à família enlutada.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

Wagner Lira Marques
Autor

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Subscreve o Vereador: Rony Russo Simões Gomes de Brito.